



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: novembro

Nº LX

RESOLUÇÃO Nº 01/2025 – GP/PMT

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ
INTERSETORIAL PREVISTO NA LEI Nº
13.431/2017 – LEI DA ESCUTA PROTEGIDA.**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO, a deliberação da reunião ordinária, realizada em 10 de novembro de 2025, conforme Ata nº 001/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído o **Comitê Intersetorial da Lei nº 13.431/2017 – Lei da Escuta Protegida**, composto pelos seguintes membros:

I – Representantes do CMDCA:

Titular: Aquino Gutemberg Evaristo de Oliveira – CPF: 021.753.234-98

Suplente: Maria de Lourdes Santos Brandão – CPF: 576.354.554-00

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Tainy Caroline Soares de Lima Silva – CPF: 107.475.374-70

Suplente: Maria José Araújo Silva das Chagas – CPF: 498.737.684-91

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Yago Porfírio Martinho – CPF: 701.601.084-89

Suplente: Renan Brasil Andrade – CPF: 059.823.354-79

IV – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Geisa Fernanda de Lima – CPF: 075.080.654-09

Suplente: Emanuel Nunes de Souza – CPF: 050.550.934-20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2025

Mês: novembro

Nº LX

V – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Fabiana Carla Sousa Trajano – CPF: 253.884.524-68

Suplente: Aldeci Ramos – CPF: 689.902.434-91

VI – Representantes da Secretaria de Segurança Pública:

Titular: Carlos Roberto Trajano Filho – CPF: 067.188.824-29

Suplente: José Francisco Diniz Neto – CPF: 082.427.624-81

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 28 de novembro de 2025


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito